



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0160/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 03 de fevereiro de 2022.

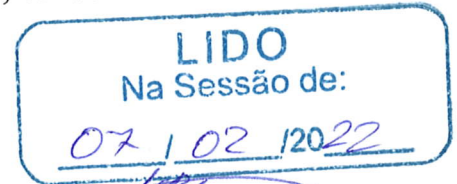
A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Nesta

Ref.: Protocolo nº 23.358/2021 de 09/12/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 04 / 02 / 2022

Horas 09:22 Sob nº 365

Ass. Poliana Silva

Senhor Presidente:

Em referência ao Ofício nº 1544/2021-SL/CMC, que trata do Requerimento nº 261/2021, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva** - PT, em que solicita lista de imóveis públicos, no espaço urbano, que não estão sendo utilizados, vimos, desta feita, registrar o seguinte:

Que, em função do Ofício nº 1.838/2021/2021-GP/PMC, foi concedida dilação de prazo por 30 (trinta) dias (Of. 007/2022-CMC/Presidência).

Em resposta, com vistas a obtenção de informações, para atendimento do requerido pela nobre parlamentar, informamos a Vossa Excelência que restam prejudicadas as informações nos moldes ora pleiteados, uma vez que todos os imóveis pertencentes ao patrimônio público vêm de uma única matrícula que é a de número 8083, não possuindo um valor venal específico, ante ao não desmembramento, valendo registrar que da Matrícula 8083, foram desmembradas, praticamente, todas as demais áreas de lotes urbanos de Cáceres.

Sugere-se, portanto, que, na detecção de terreno que atenda eventual serventia para indicação, ou hipóteses de utilização, doação ou uso de terreno específico, seja encaminhado a esta municipalidade pedido contendo os quesitos da propositura inaugural, para maior esclarecimento.

Atenciosamente.


ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício